

O presente projeto de pesquisa tem como objetivo analisar o tratamento de Hume com relação aos raciocínios causais. Hume é tradicionalmente conhecido como um cético quanto a legitimidade epistêmica de tais raciocínios, como se os tivesse denunciado, taxando-os de irracionais. No entanto, tal modo de interpretá-lo faz surgir uma tensão demasiadamente grande na sua obra. A denúncia da causalidade é incompatível com o projeto humeano da ciência do homem (o que chamaríamos de ciências humanas, mais a filosofia moral, atualmente), pois Hume pretende assentá-la sobre o método experimental, cujo cerne está no estabelecimento ou na descoberta de relações causais entre os eventos. Além disso, certas declarações pontuais de Hume no *Tratado da Natureza Humana*, na *Investigação acerca do Entendimento Humano* e na *Carta de um cavaleiro a seu amigo em Edimburgo* parecem mostrar que Hume não pretendeu ter desqualificado epistemicamente os raciocínios causais. Dada essa assimetria entre como Hume é compreendido e como ele compreende a si mesmo, faz-se necessária uma releitura dos seus textos para revisar a posição que é atribuída a Hume. Para tanto, procuramos comentários das linhas de interpretação mais correntes atualmente, buscando compreender a defesa de um ceticismo forte na filosofia de Hume bem como de um naturalismo forte, além da conjunção de ambos. No momento, a leitura proposta por Garrett (1997) (2007) parece ser a que oferece mais avanços interpretativos, dissolvendo as tensões originadas pela visão de que Hume estaria buscando a justificação e a legitimidade dos raciocínios causais nas ciências. Isto sem retirar-lhe as ambições normativas e epistemológicas, o que mantém a relevância filosófica do trabalho de Hume. Garrett afirma que devemos ver Hume como, antes de tudo, um psicólogo cognitivo, que deseja compreender os mecanismos psicológicos do homem para, a partir deles, estabelecer as regras dos raciocínios filosóficos. Essa visão, por passar ao largo dos problemas de justificação da causalidade, consegue contornar as tensões das leituras céticas, que falham em explicar, de modo satisfatório, o prosseguimento, por parte de Hume, da ciência do homem, e as das leituras naturalistas, que, ainda compreendendo o trabalho de Hume como de justificação, não dão conta, de modo satisfatório, da posição humeana de que os raciocínios causais não são determinados pela razão. Pretendemos, a partir da análise das seções XIII e XV da parte III do livro I do *Tratado da Natureza Humana*, defender a posição de que Hume buscou sistematizar os raciocínios indutivos em legítimos e ilegítimos (ao menos, para o âmbito filosófico e científico). Isto passará, antes, pela compreensão da análise de Hume do conceito de causalidade, pois este será a base para a distinção entre os raciocínios filosóficos e não filosóficos. Por fim, para dar conta da declaração explícita de Hume de que os raciocínios causais não são determinados pela razão e compatibilizá-la com a postura aqui defendida, a de que Hume não considera tais raciocínios *irracionais*, deveremos passar pela distinção entre ser originado pela razão e ser epistemicamente legítimo.